



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Financeiro nº 011, de 01 de abril de 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.000,00(Tres Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 323 de 18 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0212000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2077 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

4.4.9.0.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente

1500 REC. não Vinc. de Imp. 3.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 3.000,00

Total da Unidade R\$ 3.000,00

Valor Total Suplementado R\$ 3.000,00

Artigo 2º -As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$3.000,00



Dotações Anuladas

0201000 SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CEMITÉRIOS

4.4.9.0.51.00.00. Obras e Instalações

1500 REC. não Vinc. de Imp. 3.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 3.000,00

Total da Unidade R\$ 3.000,00

Valor Total Anulado R\$ 3.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 01 de abril de 2025

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO

CPF: [OCULTADO]

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

